



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.872/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 10 de novembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1264/2025**

15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3878/2025

DATA / HORA
12/11/2025 15:40:24

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1264/2025**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando SMMA 306/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 11/11/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 1264 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11/10/2025 / 2025
Despacho:

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Kauan Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, a viabilidade da implantação de Jardins de Chuva em pontos estratégicos da cidade de Cajamar, especialmente em áreas identificadas como de risco de alagamento e acúmulo de água.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo adotar soluções sustentáveis, de baixo custo e alta eficácia para o controle de alagamentos urbanos, utilizando-se da técnica conhecida como Jardins de Chuva (ou jardins filtrantes).

Os Jardins de Chuva consistem em estruturas verdes projetadas para captar e absorver a água da chuva diretamente do solo e de superfícies impermeáveis, como ruas, calçadas e estacionamentos. Por meio do uso de vegetação adequada e camadas de drenagem, esses jardins reduzem significativamente o escoamento superficial, contribuindo para a prevenção de enchentes e a recarga do lençol freático. Entre os principais benefícios desta proposta, destacam-se:

- Redução de alagamentos e enxurradas em bairros que enfrentam problemas recorrentes com chuvas fortes;
- Melhoria da qualidade da água escoada, por meio de filtragem natural antes da infiltração no solo;
- Embelezamento paisagístico e valorização dos espaços urbanos;
- Aumento da permeabilidade do solo em regiões muito pavimentadas;
- Educação ambiental, com possibilidade de ações de conscientização nas escolas e comunidades do entorno;
- Baixo custo de implantação e fácil manutenção, com mão de obra local.

A iniciativa pode ser implantada inicialmente como projeto-piloto em regiões / bairros identificados pela Defesa Civil como mais suscetíveis a alagamentos, com base em mapas de risco e relatórios de ocorrências.

Além disso, essa ação pode ser integrada a outras políticas públicas de drenagem urbana sustentável e planejamento ambiental, posicionando Cajamar como referência em soluções inovadoras e resilientes às mudanças climáticas.

Por esses motivos, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para o estudo e eventual execução deste importante projeto.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2025.


CLEBER CÂNDIDO SILVA
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/10/2025
às 20 h 03
Painel

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMMA-Unidade de Processamento Legislativo Meio Ambiente

MEMORANDO SMMA 306/2025

Ao Senhor Fabiano Roberto dos Santos Belmiro
A/C Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: **Indicação 1.264/2025 CMC**

Referência: Processo nº 3509205.402.00011848/2025-13.

Prezados,

Considerando a indicação 1.264/2025, acerca da viabilidade de implantação de jardins de chuva como instrumentos urbanos para auxiliar a drenagem urbana, informamos que o assunto foi pautado e discutido na reunião ordinária do mês de novembro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA. A proposta é realizarmos estudos mais detalhados sobre custos, possíveis áreas de instalação e adequações legislativas e, posteriormente, utilizar o recurso do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA para implementação do projeto.

Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

FERNANDO JORDANI FELITI
Subsecretário de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jordani Feliti, Secretario Adjunto**, em 06/11/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.